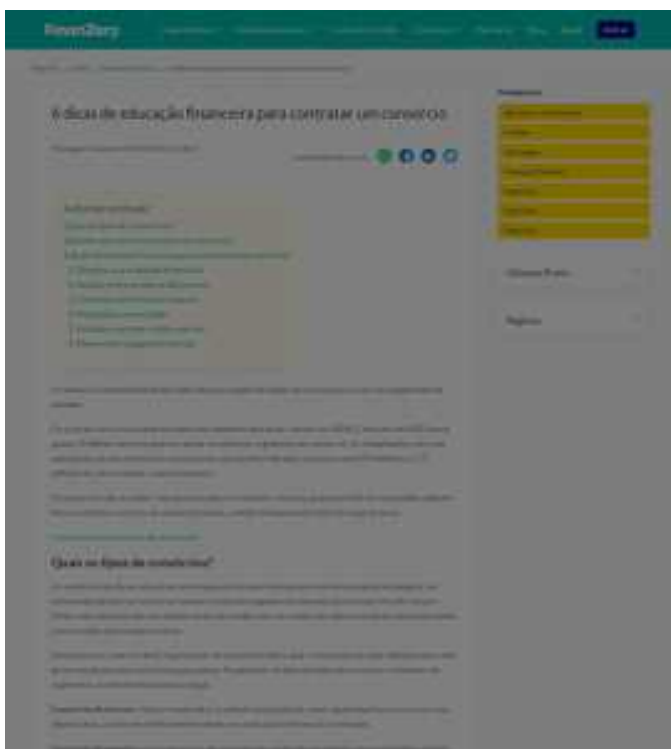


6 dicas de educação financeira para contratar um consórcio



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O consórcio é uma modalidade de crédito ideal para quem não dispõe de recursos para arcar com o pagamento de entradas.

De acordo com a Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (**ABAC**), em julho de 2023 havia quase 10 milhões de participantes ativos em diversos segmentos de consórcio. As modalidades com mais adesão são de veículos leves e motocicletas, que no mês indicado contavam com 4,29 milhões e 2,75 milhões de consorciados, respectivamente.

O consórcio, vale ressaltar, tem apresentado crescimento contínuo, já que permite ao consumidor adquirir bens e contratar serviços de valores elevados, a médio e longo prazo e livre de taxas de juros.

Quais os tipos de consórcios?

O consórcio funciona como uma conta conjunta, em que diversas pessoas interessadas em adquirir um mesmo tipo de bem ou serviço se reúnem e efetuam pagamentos mensais para formar o fundo comum. Então, mensalmente são concedidas cartas de crédito,

que se tratam dos valores integrais solicitados pelos consorciados para comprar o item.

Este processo, vale ressaltar, é gerido por uma administradora, que é uma empresa especializada nesse tipo de serviço financeiro e autorizada para atuar. Atualmente, há diversos tipos de consórcio, chamados de segmentos, conforme mostramos a seguir.

Consórcio de imóveis: como o nome indica, é voltado à aquisição de casas, apartamentos e terrenos e, em alguns casos, a carta de crédito também pode ser usada para reforma ou construção.

Consórcio de veículos: esse segmento é direcionado para quem deseja adquirir uma motocicleta, veículo leve ou pesado. Há administradoras que também liberam a carta para a compra de automóveis usados.

Consórcio de maquinários: direcionado para a compra de diversos tipos de equipamentos, como colheitadeiras, tratores, máquinas transformadoras e outras. Portanto, atende à prática agrícola e industrial. Esse segmento é voltado para empresários que já têm um negócio ou para os que desejam se estruturar para, então, iniciá-lo.

Consórcio de serviços: o consórcio de serviços abrange a contratação de diversos tipos de serviços, como saúde, estética, educação e festividades. Portanto, este segmento concede carta de crédito para:

realização de festas de casamento, aniversários e formaturas;

contratação de pacote de viagens;

procedimentos estéticos;

educação e intercâmbio;

pagamento de procedimentos de saúde.

Consórcio de móveis e eletrodomésticos: a carta de crédito deste segmento permite ao consumidor adquirir móveis e eletrodomésticos, que vão desde sofá, guarda-roupa, televisão, geladeira e outros itens de uso doméstico. Essa modalidade tende a liberar créditos mais baixos, quando comparado às opções anteriores.

Quando vale a pena contratar um consórcio?

Depende, o consórcio conta com vantagens e desvantagens, que devem ser pensadas e consideradas pelos consumidores. Nos aspectos positivos, está a não incidência da taxa de juros, pois ainda que haja o Índice de Reajuste, o valor da dívida final tende a ser menor, quando comparado às modalidades com juros. Além disso, o consórcio permite o parcelamento a médio ou longo prazo e não exige o pagamento de entrada, portanto, facilita o acesso ao crédito de quem não tem recursos para investir de imediato.

Entretanto, quem não tem condições financeiras de ofertar um lance durante as assembleias, pode demorar mais tempo que o desejado para obter o bem ou serviço, já que a contemplação via sorteio pode acontecer no início, meio ou final do contrato.

Tendo isso em vista, o consórcio vale a pena para quem não tem pressa na obtenção do item ou, para quem anseia tê-lo em breve, se dispor de algum valor para pagar pelo lance. Neste caso, vale lembrar, é possível usar o saldo FGTS, logo, trabalhadores que possuem quantias disponíveis em conta, podem antecipar a contemplação através desses valores, desde que se trate do consórcio de imóvel.

6 dicas de educação financeira para contratar um consórcio

A seguir, separamos seis dicas de educação financeira para contratar um consórcio e evitar problemas posteriores de endividamento.

1. Observe sua realidade financeira

Ao decidir contratar um consórcio, o consumidor deve, antes de tudo, elaborar uma planilha ou outro tipo de documento com todas as rendas e despesas. Sendo assim, anote o rendimento líquido mensal, que se trata do valor recebido de fato após os descontos que incidem sobre o salário, como INSS e Imposto de Renda, por exemplo.

Em seguida, indique as despesas fixas, como contas de consumo, mensalidades escolares, planos de saúde, combustível ou transporte em geral e mercado. Alguns desses itens, como contas de consumo e mercado, apesar de serem fixas, têm variações em seus valores, logo, a sugestão é colocar uma média de acordo com os últimos seis meses, pendendo sempre para mais.

Feito isso, é o momento de anotar as despesas variáveis, ou seja, as que não ocorrem periodicamente, mas que ocorrem vez ou outra, como gastos com alimentação fora de casa, vestuário, lazer e afins. Depois disso, é verificar quanto de fato resta e poderá ser usado para pagar as prestações do consórcio.

Essa etapa, inclusive, é essencial, porque é a partir deste resultado que o consumidor determinará se é o momento de assumir uma responsabilidade financeira de médio ou longo prazo, e quanto ao mês poderá desembolsar. Por isso, é necessário ser realista com o orçamento, para evitar endividamento futuro e, até mesmo, a inadimplência.

2. Analise todos os planos disponíveis

Poucas pessoas sabem, mas empresas que atuam há mais tempo no mercado possuem uma ampla variedade de planos de consórcios. Isso significa que há mais de uma opção, com diferentes condições de pagamento, para quem deseja realizar um consórcio de imóvel, por exemplo.

Dessa forma, é de suma importância solicitar diferentes propostas, inclusive em diferentes empresas, e analisar qual melhor se encaixa no perfil, quando se trata de orçamento e necessidades.

3. Entenda como é feito o reajuste

Uma das vantagens do consórcio é que não há a incidência de juros, no entanto, para manter o poder de compra ao longo de todo o contrato, até o momento de contemplação da carta de crédito, anualmente ocorre o reajuste da carta.

Portanto, para cada segmento de consórcio é utilizado um tipo de Índice de Reajuste: no consórcio de veículos e serviços é aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Já no consórcio de imóvel é aplicado o Índice Nacional da Construção Civil (INCC).

Com isso, cabe ao consumidor se atentar aos acréscimos que ocorrerão ao longo do contrato, que consequentemente aumentarão o valor final da dívida, impactando diretamente no prazo de pagamento ou no valor das parcelas. O Índice de Reajuste é indicado no contrato e pode ser questionado à administradora no momento da proposta, assim, evita-se surpresas.

4. Mantenha o nome limpo

Uma pessoa que possui restrição no nome, isso é, está negativada, não será restringida de adquirir uma cota de consórcio e participar das assembleias. Entretanto, se no momento da contemplação, a mesma ainda estiver com o nome sujo, a carta de crédito não será liberada. Neste caso, a administradora mantém a carta de crédito em um fundo de rendimentos e somente a libera após o consorciado regularizar o CPF.

Sendo assim, para quem possui restrição no nome, a dica é quitar a pendência o mais breve possível. Por outro lado, para quem não possui nenhuma dívida ativa, recomendamos manter os pagamentos em dia, para que não haja problemas posteriores na obtenção da carta de crédito.

5. Escolha a carta de crédito correta

Quando o consumidor analisa os planos de consórcio disponíveis, não deve avaliar somente a taxa da administradora, o Índice de Reajuste e o prazo de pagamento, também é preciso considerar se o valor da carta de crédito é o suficiente para a aquisição do bem ou serviço desejado. Isso porque, se após a contemplação, a quantia concedida mediante a carta for inferior ao necessário, o consorciado deverá arcar com a diferença à vista ou, se houver disponibilidade, financiar ou parcelar o excedente.

O problema dessas ações é que há o risco do mesmo contrair outra dívida, que poderá acumular com as prestações do consórcio, caso ainda não esteja quitado, gerando a famosa bola de neve no orçamento. No entanto, se a carta de crédito exceder o valor necessário, este dinheiro poderá ser usado para arcar com a documentação ou outros processos vinculados ao bem ou serviço em questão.

6. Mantenha o pagamento em dia

Por fim, a última dica é manter o pagamento das prestações em dia, dessa forma, além de evitar uma possível inadimplência, o consumidor contribui positivamente na pontuação de crédito, o chamado score, que indica se uma pessoa é má ou boa pagadora, de acordo com a frequência com que atrasa a quitação de pendências.

Junto a isso, o pagamento em dia reforça o bom histórico do consumidor, facilitando a contratação de outros serviços financeiros futuramente.

Assuntos e Palavras-Chave: ABAC - ABAC